



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097  
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

Requerimento Nº 96/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 132, do Regimento Interno, que seja solicitado ao Poder Executivo Municipal, informações sobre um atropelamento de cão no Bairro Santa Cecília.

Os moradores do Bairro Santa Cecília me formalizaram queixa e pedem esclarecimentos sobre os fatos ocorridos dia 30/08/2020, por volta de 12h no bairro, sobre um atropelamento de cão de rua, que ficou muito machucado e agonizando para morrer. Os moradores acionaram um médico veterinário particular ou público e o apoio da ONG pelo telefone 99121-5963 (telefone este fornecido por um morador), que seria o contato da ONG e da Prefeitura Municipal, porém a ONG só fez a promessa de comparecer no local e a Prefeitura nada fez. Segundo informações dos moradores do bairro que ficaram revoltados com a inércia da ONG e ineficiência por parte do Executivo.

Fato é que até o horário das 22h do domingo, o cão ainda estava jogado na praça do bairro agonizando pra morrer e muito ferido (fato este testemunhado por mim que estive no local neste horário).

Não foi possível a identificação do ator do atropelamento, pois ele fugiu do local imediatamente e sem prestar qualquer socorro ao cão, como também, não foi possível anotar a placa do veículo para eu e os moradores formalizarem queixa junto às autoridades policiais, quanto à conduta criminosa do infrator.

Gostaria, respeitosamente, que fosse esclarecido a esta Casa Legislativa e aos moradores do bairro, sobre este acontecimento e saber corretamente das competências da ONG e da Prefeitura.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 31 de agosto de 2020.

**André Luiz de Melo**  
-Vereador-